



DECRETO Nº. 4.413/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Institui os membros da comissão coordenadora do Concurso Público nº. 001/2021 para provimento de cargos e carreiras funcionais da Prefeitura Municipal de Borda da Mata / MG e dá outras providências”.

O Sr. **André Carvalho Marques**, Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Borda da Mata:

CONSIDERANDO as Leis Municipais Complementares nº. 09 de 06 de abril de 2020, e nº. 10 de 28 de fevereiro de 2020 que instituiu os cargos a serem providos através do Concurso Público;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público da Administração Direta do Município de Borda da Mata / MG, para a contratação de pessoal para atender demandas de diversos departamentos;

CONSIDERANDO o acordo judicial firmado nos autos da ação civil pública nº. 5000344-37.2019.8.13.0083.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público nº. 01/2021, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

Presidente: **Lais Helena Porfírio Silva**

Secretária: **Luciana Adelaide da Silva**

Membro: **Denize Augusta Barbosa Alves**

Membro: **Miriane Aparecida Silva Cortez**

Membro: **Rosemar Carvalho**



Art. 2º São atribuições da Comissão Especial de Concurso Público:

I - acompanhar a execução do concurso público em todas as atividades;

II - fazer publicar os editais referentes ao concurso público;

III - traçar as diretrizes do concurso público, orientando o órgão responsável pela sua execução;

IV - orientar e acompanhar o planejamento, a organização e a execução de cada concurso público, em todas as fases, ressalvados os casos de competência legal específica.

Art. 3º A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º As atividades dos membros da comissão de que trata o decreto serão exercidas sem remuneração adicional e sem prejuízo das atribuições próprias de seus respectivos cargos ou empregos públicos.

Art. 5º O presidente da Comissão Especial de Concurso Público fica responsável por assinar os editais de concurso público e responder pela correta atuação da comissão e do órgão executor do certame.

Art. 6º Este decreto entra em vigor nada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais,
em 01 de dezembro de 2020.

André Carvalho Marques
- Prefeito Municipal -